

CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO – CNIg

CNIg/II/2005

ATA

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e cinco, às nove horas, no Ministério do Trabalho e Emprego, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração, sob a Coordenação do senhor Nilton Freitas e com a presença dos seguintes Conselheiros: Regina Candellero C. Nami Haddad (MTE); Izaura Maria Soares Miranda (MJ); Ralph Peter Henderson (MRE); Raimundo Nonato Araújo (MA); Jorge Paiva (MS); Maurício Teixeira da Costa (MDIC); Paulo José Monteiro Santos Lima (MCT); Nielsen de Paula Pires (ME); Valdir Vicente de Barros (CGT); Miguel Salaberry Filho (SDS); Christina Aires Corrêa Lima (CNI); Marjolaine Bernadete Julliard T. do Canto (CNC); Clóvis Veloso de Queiroz Neto (CNA); Adriana Giuntini (CNT); Vasco Azevedo (CNF); Marilena Moraes Barbosa Funari (CNF) e Roque de Barros Laraia (SBPC).

**1. Abertura:** A reunião foi aberta pela Conselheira Izaura Maria Soares Miranda, que cumprimentou a todos e informou sobre o pequeno atraso do Presidente, Dr. Nilton Freitas.

**2. Aprovação da Agenda Provisória:** A Conselheira Izaura Maria Barbosa Soares Miranda, presidindo, submeteu aos Conselheiros, proposta de agenda provisória, com o seguinte teor: 1. Abertura; 2. Aprovação da Agenda Provisória; 3. Aprovação da Ata da Reunião/CNIg/VII/2004; 4. Processos a serem relatados; 5. Processos indeferidos *ad referendum* pela Coordenação Geral de Imigração; 6. Relatório oral da Coordenadora Geral de Imigração, sobre a XVII Reunião do Subgrupo de Serviços do Grupo Interministerial de Comércio Internacional de Mercadorias e Serviços; 7. Relatório oral sobre as ações relativas aos imigrantes irregulares; 8. Informações sobre Exp. N° 73/2004, do Conselho Nacional de Pesca e aquicultura – CONEPE, com estatística; 9. Solicitação de informações sobre o relatório do GT, presidido pelo MTUR, propondo alterações na Resolução Normativa nº 51, que disciplina a concessão de visto a marítimos estrangeiros empregados a bordo de embarcações de turismo estrangeiras que operem em águas jurisdicionais brasileiras; 10. Formação de GT para propor alteração da RN 12, de 13 de maio de 1998, que dispõe sobre critérios de escolaridade e experiência para autorização de trabalho a estrangeiros a serem admitidos no Brasil sob visto temporário, previsto no art. 13, inciso V, da Lei nº 6.815/80, com vínculo empregatício, visando abrandar as exigências, com vistas a estimular o contrato

38 de trabalho; 11. Formação de GT para analisar o teor do Fax nº 2.369/2004/DICRE/CGPI,  
39 do Departamento de Polícia Federal – Coordenação Geral de Polícia de Imigração – Divisão  
40 de Cadastro e Registro de Estrangeiros, e da consulta da OVERSEAS CONSULTORIA  
41 sobre a proibição do exercício de atividade remunerada por parte de dependentes de  
42 estrangeiros portadores de visto permanente com base em reunião familiar; 12. Informações  
43 sobre o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre o ingresso, permanência e saída dos  
44 estrangeiros do território nacional, com a concessão de naturalização, cria o Conselho  
45 Nacional de Migração, define crimes e dá outras providências. A agenda provisória foi  
46 aprovada pelos Conselheiros.

47 **3. Aprovação da Ata da Reunião/CNIg/VII/2004:** Após a leitura, a referida ata foi aprovada  
48 pelos Conselheiros.

49 **4. Processos a serem relatados:** **01) Processo nº 46000.017146/2004-27, Johannes**  
50 **Josef Maria Hofstee:** A Conselheira relatora, representante do Ministério da Justiça,  
51 proferiu parecer favorável ao deferimento do pleito, o qual foi acolhido pelo Plenário do  
52 CNIg. **02) Processo nº 08390.003747/2000-21, Doralise Miranda Cáceres:** A Conselheira  
53 relatora, representante do Ministério da Justiça, manifestou-se pelo deferimento do pedido,  
54 sendo o seu parecer aprovado pelos demais Conselheiros. **03) Processo nº**  
55 **46000.015987/2004-08, Paola Cristina Rojas Vasco:** A Conselheira relatora, representante  
56 do Ministério da Justiça, proferiu parecer pela manutenção do indeferimento do pleito, o qual  
57 foi acolhido pelo Plenário do CNIg **04) Processo nº 46000.011603/2004-70, Dora Elizabeth**  
58 **Vasquez Grados:** A Conselheira relatora, representante do Ministério da Justiça,  
59 manifestou-se desfavoravelmente à concessão do visto pleiteado, parecer esse que foi  
60 aprovado pelos demais Conselheiros. **05) Processo nº 0850501448/2001-48, João**  
61 **Antônio Pinheiro:** A Conselheira relatora, representante do Ministério da Justiça,  
62 posicionou-se pelo indeferimento do pedido, sendo o seu parecer aprovado pelo CNIg. **06)**  
63 **Processo nº 46000.020276/2004-47, Chawkrat Alameddine:** A Conselheira relatora,  
64 representante do Ministério da Justiça, proferiu parecer pelo indeferimento do pedido, o qual  
65 foi acatado pelos demais Conselheiros. **07) Processo nº 46000.000003/2004-86, Hanna**  
66 **Elina Kuitunen:** A Conselheira relatora, representante do Ministério da Justiça, exarou  
67 parecer pelo indeferimento do pleito, sendo o mesmo acatado pelos demais Conselheiros.  
68 **08) Processo nº 46000.010177/2004-57, Eco Brasil – Derek Bret Gallo:** A Conselheira  
69 relatora, representante do Ministério da Justiça, manifestou-se contrariamente ao  
70 deferimento do pedido, parecer que foi acolhido pelo Plenário do CNIg. **09) Processo nº**  
71 **46000.016482/2004-52, Maria Teresa de M. Rodrigues:** O Conselheiro relator,  
72 representante do Ministério das Relações Exteriores, manifestou-se favorável à concessão  
73 do visto pleiteado, sendo o seu parecer aprovado pelo Plenário do CNIg. **10) Processo nº**  
74 **46000.000228/2005-13, Yaser Rabah:** O Conselheiro relator, representante do Ministério  
75 das Relações Exteriores, posicionou-se pela concessão do visto solicitado, sendo seu  
76 parecer aprovado pelos demais Conselheiros. **11) Processo nº 46000.020684/2004-07,**

77 **Octavio Oscar Alejandro Garcia:** O Conselheiro relator, representante do Ministério das  
78 Relações Exteriores, exarou parecer contrário ao deferimento do pedido, o qual foi aprovado  
79 pelo Plenário do Conselho. **12) Processo nº 46220.009292/2004 – 94, Gianluca Mura:** O  
80 Conselheiro relator, representante do Ministério das Relações Exteriores, manifestou-se  
81 favoravelmente à concessão do visto, sendo o seu parecer aprovado pelos demais  
82 Conselheiros. **13) Processo nº 08505.006189/2004, Kazuko Matsuda:** O Conselheiro  
83 relator, representante do Ministério das Relações Exteriores, posicionou-se pelo deferimento  
84 do pedido, sendo o seu parecer acolhido pelos Conselheiros. **14) Processo nº**  
85 **46000.018183/2004-52, Leyla Anavian:** O Conselheiro relator, representante do Ministério  
86 da Saúde, apresentou parecer pelo deferimento do pedido, o qual foi aprovado pelo Plenário  
87 do Conselho. **15) Processo nº 46000.000229/2005-68, William Richard McConnell Jr:** O  
88 Conselheiro relator, representante do Ministério da Saúde, manifestou-se favorável à  
89 concessão do visto pleiteado, sendo o seu parecer aprovado pelos demais Conselheiros.  
90 **16) Processo nº 46000.017169/2004-31, Eduardo Gualberto Tarrago Demaria:** O  
91 Conselheiro relator, representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio  
92 Exterior, sugeriu diligência ao processo, sendo o seu parecer acatado pelos demais  
93 Conselheiros. **17) Processo nº 46000.017035/2004-11, Maria Cristina R. Martinez:** O  
94 Conselheiro relator, representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, posicionou-se pelo  
95 deferimento do pedido de visto, sendo o seu parecer acolhido pelo Plenário do CNlg. **18)**  
96 **Processo nº 46000.020445/2004-49, Acácio Augusto Angélico Pinto:** O Conselheiro  
97 relator, representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, opinou pelo deferimento do  
98 pedido, parecer que foi aprovado pelos demais Conselheiros. **19) Processo nº**  
99 **46000.021614/2004-68, Robin Knight Burhoe:** O Conselheiro relator, representante do  
100 Ministério da Ciência e Tecnologia, manifestou-se favorável à concessão do visto pleiteado,  
101 parecer que foi acatado pelos Conselheiros. **20) Processo nº 46000.018736/2004-77,**  
102 **Januário Pereira da Conceição:** O Conselheiro relator, representante do Ministério da  
103 Ciência e Tecnologia, opinou pelo deferimento do visto pleiteado, sendo o seu parecer  
104 acolhido pelo Plenário do Conselho. **21) Processo nº 08390.000582/2004-21, Dennys**  
105 **Samuel Tardo:** O Conselheiro relator, representante do Ministério da Ciência e Tecnologia,  
106 sugeriu o deferimento do pleito, parecer que foi aprovado pelo CNlg. **22) Processo nº**  
107 **08286.0005635/2004, Dílson Zititi Kitiko:** O Conselheiro relator, representante do  
108 Ministério da Ciência e Tecnologia, manifestou-se pelo indeferimento do pedido, sendo o  
109 seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **23) Processo nº 46000.015878/2004-82,**  
110 **Diego Marcos de Pedro:** O Conselheiro relator, representante do Ministério da Educação,  
111 proferiu parecer pelo deferimento do visto pleiteado, o qual foi aprovado pelo Plenário do  
112 CNlg. **24) Processo nº 46213.017580/2004-10, Karl Herrmann:** O Conselheiro relator,  
113 representante do Ministério do Turismo, opinou pelo deferimento do visto pleiteado, sendo o  
114 seu parecer acolhido pelos demais Conselheiros. **25) Processo nº 46000.013118/2004-31,**  
115 **Guillermo Reichler:** O Conselheiro relator, representante do Ministério do Turismo,

116 manifestou-se favoravelmente à concessão do visto pleiteado, sendo o seu parecer  
117 aprovado pelos Conselheiros do CNlg. **26) Processo nº 46000.006983/2004-21, Remédios**  
118 **Castilla Villarejo:** O Conselheiro relator, representante da Central Única dos Trabalhadores,  
119 opinou pelo deferimento do pedido, sendo o seu parecer acolhido pelos demais  
120 Conselheiros. **27) Processo nº 46000.011818/2004-91, Teresa Noemi Fuentes Tello:** O  
121 Conselheiro relator, representante da Central Única dos Trabalhadores, sugeriu exigência  
122 ao processo, parecer que foi acolhido pelos demais Conselheiros. **28) Processo nº**  
123 **46224.002266/2004-03, Dursan Armadores Ltda – Laureano Duran Santos:** O  
124 Conselheiro relator, representante da Central Única dos Trabalhadores, manifestou-se pelo  
125 deferimento do pleito, o qual foi acatado pelos demais Conselheiros. **29) Processo nº**  
126 **46000.020865/2004-25, René Wieseman:** Processo não relatado. **30) Processo nº**  
127 **46000.020483/2004-00, Giorgio Masini:** O Conselheiro relator, representante da  
128 Confederação Geral dos Trabalhadores, opinou pelo deferimento do pedido, sendo o seu  
129 parecer aprovado pelos demais Conselheiros. **31) Processo nº 46000.012784/2004-51,**  
130 **Paulo José Teodoro Granja Santos:** O Conselheiro relator, representante da Central Geral  
131 dos Trabalhadores, manifestou-se pelo deferimento do visto pleiteado, sendo o seu parecer  
132 aprovado pelo Plenário do Conselho. **32) Processo nº 46000.018130/2004-31,**  
133 **Constantino Vieira Gomes:** O Conselheiro relator, representante da Central Geral dos  
134 Trabalhadores, sugeriu exigência ao processo, parecer que foi acolhido pelos demais  
135 Conselheiros. **33) Processo nº 46000.019428/2004-69, Alexander Frederik Brendel:**  
136 Processo não relatado. **34) Processo nº 46000.018609/2004-78, Lucia Ferreira Oliveira**  
137 **Silva:** O Conselheiro relator, representante da Social Democracia Sindical, opinou pelo  
138 deferimento do pedido, sendo o seu parecer aprovado pelos Conselheiros. **35) Processo nº**  
139 **46000.009943/2004-31, Jean Philippe René Bechir:** O Conselheiro relator, representante  
140 da Social Democracia Sindical, informou que o referido processo encontrava-se em  
141 cumprimento de exigências. **36) Processo nº 46000.016208/2004-83, Ricardo Manuel**  
142 **Bandarra Mendes:** O Conselheiro relator, representante da Social Democracia Sindical,  
143 manifestou-se favorável à concessão do visto pleiteado, parecer que foi considerado  
144 aprovado pelo Plenário do CNlg. **37) Processo nº 46000.018976/2004-71, Patrícia**  
145 **Alejandra Lopes:** O Conselheiro relator, representante da Social Democracia Sindical,  
146 opinou pelo deferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros.  
147 **38) Processo nº 46220.011020/2004, Graça Maria Marques Fernandes:** O Conselheiro  
148 relator, representante da Social Democracia Sindical, sugeriu o encaminhamento dos autos  
149 ao Ministério da Justiça, para cumprimento de sentença judicial. **39) Processo nº**  
150 **46000.020916/2004-19, Sylvie Simone Yvonne Lambert Dápote:** A Conselheira relatora,  
151 representante da Confederação Nacional da Indústria, manifestou-se pelo indeferimento do  
152 pedido, parecer esse que foi acolhido pelos demais Conselheiros. **40) Processo nº**  
153 **46000.016980/2004-03, Maria Del Pilar Vaca Falconi:** A Conselheira relatora,  
154 representante da confederação Nacional da Indústria, sugeriu o deferimento do pedido,

155 sendo o seu parecer acolhido pelo Plenário do Conselho. **41) Processo nº**  
156 **46000.017197/2004-15, Andréa Susana Campanini:** A Conselheira relatora, representante  
157 da Confederação Nacional da indústria, opinou pelo deferimento do pedido, sendo o seu  
158 parecer aprovado pelos Conselheiros. **42) Processo nº 08485.009545/2003, Gabriela**  
159 **Rosa Ortiz Sauri:** A Conselheira relatora, representante da confederação Nacional da  
160 indústria, posicionou-se favoravelmente à concessão do visto pleiteado, parecer que foi  
161 aprovado pelo Plenário do CNIG. **43) Processo nº 46000.007387/2004-68, Associação**  
162 **Contato Cristão – Tammar Estrella Villalobos Peres:** A Conselheira relatora,  
163 representante da Confederação Nacional da indústria, sugeriu a manutenção do  
164 indeferimento do pleito, parecer que foi considerado aprovado pelos demais Conselheiros.  
165 **44) Processo nº 46000.019949/2004, Roberto Pepe Sciarria:** A Conselheira relatora,  
166 representante da Confederação Nacional do Comércio, opinou pelo deferimento do visto  
167 pleiteado, sendo o seu parecer acatado pelo Plenário do Conselho. **45) Processo nº**  
168 **46000.018330/2004-94, Terzo Agnoletti:** A Conselheira relatora, representante da  
169 Confederação Nacional do Comércio, manifestou-se pelo deferimento do pedido, parecer  
170 esse que foi corroborado pelos demais Conselheiros. **46) Processo nº 46000.015222/2004-**  
171 **60, Rodrigo Pereira de Aguiar:** O Conselheiro relator, representante da Confederação da  
172 Agricultura e Pecuária do Brasil, apresentou parecer pelo indeferimento do pedido, mas,  
173 após as discussões, o Conselho posicionou-se unanimemente pela concessão do visto. **47)**  
174 **Processo nº 08420.001446/2003-73, Maria Clara Pinto Machado de Oliveira:** O  
175 Conselheiro relator, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil,  
176 sugeriu o deferimento do pedido, sendo o seu parecer aprovado pelos demais Conselheiros.  
177 **48) Processo nº 46211.014819/2004-10, Lothar Nohl:** A Conselheira relatora,  
178 representante da Confederação Nacional dos Transportes, sugeriu o indeferimento do  
179 pedido, mas, o Conselho, por unanimidade, posicionou-se favorável à concessão do visto  
180 pleiteado. **49) Processo nº 46000.012783/2004-62, Gabriela Torterolo Ltda – Alessandro**  
181 **Torterolo:** Processo não relatado. **50) Processo nº 46000.010146/2004-04, Karl Bernd**  
182 **Mitlowski:** O processo já havia sido relatado na reunião anterior. **51) Processo nº**  
183 **46219.028180/2004-71, Roberto Vendramini:** A Conselheira relatora, representante da  
184 Confederação Nacional dos Transportes, sugeriu exigência ao processo, sendo o seu  
185 parecer aprovado pelos demais Conselheiros. **52) Processo nº 46218.020359/2004-91,**  
186 **Alexandre Polozini:** A Conselheira relatora, representante da Confederação Nacional das  
187 Instituições Financeiras, opinou pelo deferimento do pedido, sendo o seu parecer aprovado  
188 pelo Plenário do Conselho. **53) Processo nº 46000.001230/2005-18, Maria René Befumo:**  
189 A Conselheira relatora, representante da Confederação Nacional das Instituições  
190 Financeiras, manifestou-se pelo deferimento do pedido, parecer que foi acolhido pelos  
191 demais Conselheiros. **54) Processo nº 46000.014395/2004-61, Jean Marc Bonneaud:** A  
192 Conselheira relatora, representante da Confederação Nacional das Instituições Financeiras,  
193 posicionou-se contrária à concessão do visto pleiteado, sendo seu parecer acatado pelos

194 demais Conselheiros. **55) Processo nº 08260.002801/2004-92, Amadeu Solieri:** O  
195 Conselheiro relator, representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência,  
196 manifestou-se favoravelmente à concessão do visto, sendo seu parecer aprovado pelo  
197 Plenário do Conselho. **56) Processo nº 46000.019012/2004-41, Renzo Arfinego:** O  
198 Conselheiro relator, representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência,  
199 sugeriu que o processo fosse encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores por não  
200 se tratar de caso excepcional, mas, o processo foi deferido pelo Plenário.

201 **5. Processos indeferidos *ad referendum* pela Coordenação Geral de Imigração: 01.**  
202 **46211.011907/2004-51 – Dania Clotilde Canto Pous; 2. 46000.017226/2004-82 – Sean**  
203 **Michael Quail; 3. 46000.020281/2004-50 – Maria Letizia Bucci Casari Pasolini**  
204 **Dall’Onda; 4. 46000.000830/2005-51 – Paolo Cerritelli; 5. 46000.020886/2004-41 –**  
205 **Iolanda Marisa da Silva Teixeira; 6. 46000.020665/2004-72 – Nico Peter Mathijs Van**  
206 **Meijel; 7. 46000.018040/2004-41 – Anne Simone Fryszman.** Colocados em apreciação,  
207 foram ratificados, pelo Plenário do Conselho Nacional de Imigração, os processos  
208 indeferidos *ad referendum* pela Coordenação Geral de Imigração.

209 **6. Relatório oral da Coordenadora Geral de Imigração, sobre a XVII Reunião do**  
210 **subgrupo de Serviços do Grupo Interministerial de Comércio Internacional de**  
211 **Mercadorias e Serviços:** A Dra. Hebe Romano, Coordenadora-Geral de Imigração,  
212 informou sobre o trabalho realizado na XVII Reunião do Subgrupo de Serviços do Grupo  
213 Interministerial de Comércio Internacional de Mercadorias e Serviços, com vistas a discutir  
214 documento oferecido pela Organização Mundial do Comércio, para tratar entre os países  
215 sócios daquela Organização, a livre circulação de pessoas e de serviços no âmbito da OMC.

216 **7. Relatório oral sobre as ações relativas aos imigrantes irregulares:** O Presidente do  
217 Conselho, Nilton Freitas, informou sobre as ações que estavam sendo efetuadas, não só no  
218 âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, como em outros Ministério, para tratar a  
219 questão dos imigrantes irregulares, em especial os bolivianos, no Brasil. Foi constituído  
220 Grupo de Trabalho para definir a abordagem do Conselho Nacional de Imigração sobre o  
221 assunto, composto pelas seguintes representações: CNI, CNC, CGT, ME, MTE, MRE, MJ,  
222 SBPC e CNF.

223 **8. Informações sobre Exp. Nº 73/2004, do Conselho Nacional de Pesca e aquicultura –**  
224 **CONEPE, com estatística:** A Dra. Hebe Romano, Coordenadora Geral do Conselho  
225 Nacional de Imigração, informou ter recebido correspondência do Conselho Nacional de  
226 Pesca, solicitando que o CNIg se manifestasse tecnicamente sobre a Resolução Normativa  
227 que trata do assunto. A Conselheira Christina Correa Lima, sugeriu que fosse constituído  
228 grupo de trabalho para analisar o pleito do CONEPE. Após as discussões, decidiram  
229 realizar reunião conjunta entre o Grupo de Trabalho que elaborara a Resolução e o  
230 CONEPE, com vistas a analisar a demanda daquela entidade e prestar os devidos  
231 esclarecimentos que fossem necessários.

232 **9. Solicitação de informações sobre o relatório do GT, presidido pelo MTUR, propondo**  
233 **alterações na Resolução Normativa n/ 51, que disciplina a concessão de visto a**  
234 **marítimos estrangeiros empregados a bordo de embarcações de turismo estrangeiras**  
235 **que operem em águas jurisdicionais brasileiras:** Item não apreciado. Adiado para a  
236 próxima reunião do Conselho Nacional de Imigração.

237 **10. Formação de GT para propor alteração da RN 12, de 13 de maio de 1998, que**  
238 **dispõe sobre critérios de escolaridade e experiência para autorização de trabalho**  
239 **estrangeiros a serem admitidos no Brasil sob visto temporário, previsto no art. 13,**  
240 **inciso V, da Lei nº 6.815/80, com vínculo empregatício, visando abrandar as**  
241 **exigências, com vistas a estimular o contrato de trabalho:** Item não apreciado. Adiado  
242 para a próxima reunião do Conselho Nacional de Imigração.

243 **11. Formação de GT para analisar o teor do Fax nº 2.369/2004/DICRE/CGPI, do**  
244 **Departamento de Polícia Federal – Coordenação Geral de Polícia de Imigração –**  
245 **Divisão de Cadastro e Registro de Estrangeiros, e da consulta da OVERSEAS**  
246 **CONSULTORIA sobre a proibição do exercício de atividade remunerada por parte de**  
247 **dependentes de estrangeiros portadores de visto permanente com base em reunião**  
248 **familiar:** Item não apreciado. Adiado para a próxima reunião do Conselho Nacional de  
249 Imigração.

250 **12. Informações sobre o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre o ingresso, permanência**  
251 **e saída dos estrangeiros do território nacional, com a concessão de naturalização,**  
252 **cria o Conselho Nacional de Migração, define crimes e dá outras providências:** O  
253 Presidente do Conselho, Nilton Freitas, informou que o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre  
254 o ingresso, permanência e saída dos estrangeiros do território nacional, com a concessão  
255 de naturalização, cria o Conselho Nacional de Migração, define crimes e dá outras  
256 providências, havia sido encaminhado à Casa Civil pelo Ministério da Justiça, com pedido de  
257 abertura para Consulta Pública por um período de trinta dias.

258 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.